



VILAREALSTºANTONIO



Exmo. Senhor
Presidente da
CCDRAlg - Comissão de Coord. e Desenv. Regional
do Algarve
Praça da Liberdade, 2
8000-164 FARO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		Saida/2010/1836	01-03-2010

ASSUNTO: Alteração ao Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António, na freguesia de Monte Gordo - envio dos elementos que constituem e que acompanham a versão de alteração a sujeitar a discussão pública

Exmo. Senhor Presidente,

Em 23/11/2009, no âmbito do procedimento de alteração do Plano Director Municipal (PDM) de Vila Real de Santo António, realizou-se a reunião de conferência de serviços com as entidades representativas dos interesses a ponderar.

A posição expressa na acta de conferência de serviços pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) a que V.Exa preside, salientou que a proposta de alteração apresentada observava as disposições legais e regulamentares vigentes, à excepção da componente acústica, tendo suscitado, ainda, a necessidade fundamentação acrescida de determinados aspectos.

De acordo com a acta dessa reunião de conferência de serviços, a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António reformulou os elementos que constituem a proposta de alteração do PDM, de forma a dar resposta e acolher as sugestões e recomendações dessa CCDR, tendo, ainda, promovido uma reunião de concertação com o Turismo de Portugal, I.P., que decorreu em 5 de Janeiro p.p..

Desta forma, junta-se em anexo o Relatório descritivo e justificativo da alteração do PDM de Monte Gordo na freguesia de Monte Gordo, no qual se procedeu a um reforço da fundamentação técnica, designadamente no que respeita à necessidade de aplicação dos parâmetros e índices urbanísticos previstos para as Zonas de Habitação Consolidada a edificações localizadas em áreas especificamente identificadas, e à justificação da desafectação da parcela de terreno afecta a equipamentos e a consequente integração da mesma em áreas qualificadas como de Habitação Consolidada, conjugada com a conformidade com os princípios e critérios subjacentes às opções municipais de localização de infra-estruturas, equipamentos, serviços e funções.

O referido Relatório Descritivo e Justificativo, esclarece, ainda, a questão suscitada pela CCDR Algarve, de necessidade de prever habitação social ou habitação a custos controlados, e procede a uma fundamentação acrescida do contributo da presente alteração do PDM para a melhoria das condições de vida e de trabalho das populações residentes, bem como da adequação dos níveis de densificação urbana para impedir a degradação da qualidade de vida e o desequilíbrio da organização económica e social.



Município de Vila Real de Stº. António
Praça Marquês de Pombal
8900 - 231 Vila Real de Stº. António

Tel. 281 510 000
Fax. 281 510 003

www.cm-vrsa.pt



VILAREALSTºANTONIO

Tendo em conta a pertinente observação dessa Comissão de Coordenação relativamente à necessidade de cumprimento dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 18/2007, de 16 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto, foi elaborado o documento contendo o relatório técnico e peças desenhadas, respeitante a Mapas de Ruído e o Plano Municipal de Redução de Ruído na freguesia de Monte Gordo, que igualmente se remete em anexo.

Verificadas as observações suscitadas pela CCDR Algarve, a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, na freguesia de Monte Gordo, depois de ter procedido ao reforço da fundamentação e ao cumprimento das exigências em matéria de ruído, considera que se encontram ultrapassadas as questões suscitadas.

Assim, aguardando os vossos comentários, no prazo legalmente previsto, informa V. Exa. que irá dar início ao subprocedimento de discussão pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de
Vila Real de Santo António,

Luís Filipe Soromenho Gomes

Anexos:

Relatório descritivo e justificativo, o qual inclui os elementos que constituem e acompanham a versão de alteração do PDM de Vila Real de Santo António a sujeitar a discussão pública.



Município de Vila Real de Stº. António
Praça Marquês de Pombal
8900 - 231 Vila Real de Stº. António

Tel. 281 510 000
Fax. 281 510 003